

Endereço: Rua Antônio Barreto, n.º 130, Bairro: Umarizal - CEP 66.055-050- Belém/PA
Ordenador: MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1110506

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 026/2024
PAE nº 2024/526557

Conforme a Legislação vigente, Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021 Arts. 3º, X; e 4º, V, do Decreto Estadual nº 2.939/2023, o Presidente da FUNTELPA, Reconhece e Autoriza a Contratação Direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:
CONTRATANTE: Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA / CNPJ nº 11.953.923/0001-84.
CONTRATADO: ENGETRON ENGENHARIA ELETRÔNICA IND E COM LTDA / CNPJ nº 19.267.632/0001-44.
OBJETO: Serviço exclusivo de Manutenção com Fornecimento de peças do NOBREAK de 150KVA que alimenta os transmissores da TV e Rádio Cultura. VALOR: R\$ 134.186,53 (cento e trinta e quatro mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos).
FUNDAMENTO: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 65201
Programa de trabalho: 1.24.122.1297.8338
Elemento de despesa: 339030 e 339039
Plano interno: 4110008338C
Fonte: 01501000061
RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade com o Termo de Referência.
Belém (PA), 19 de agosto de julho de 2024
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1110617

DIÁRIA

Portaria N.º 279/2024 DE 14 DE AGOSTO 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/978205;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) BRUNA SILVA DE ALMEIDA, mat. nº 5979217/1, ocupante do cargo de COORDENADORA DE CONTABILIDADE, lotada na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, para deslocamento em viagem a(s) cidade(s) de Recife-PE, no período de 20/08/24 a 24/08/24, para participação em curso prático de retenções tributárias na administração pública:
Sped, eSocial, EDF-REINF e DCTFWeb, cuja finalidade é o cumprimento correto da legislação sobre retenções tributárias e Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras informações Fiscais.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.371,95;
III - O(a) servidor(a) terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1110349

Portaria N.º 277/2024 DE 14 DE AGOSTO 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/976589;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) ÊNIO ATILIO GLORIA DA SILVA, mat. nº 5979814/1, ocupante do cargo de COORDENADOR, lotado na COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, para deslocamento em viagem a(s) cidade(s) de Recife-PE, no período de 20/08/24 a 24/08/24, para participação em curso prático de retenções tributárias na administração pública: Sped, eSocial, EDFREINF e DCTFWeb, cuja finalidade é o cumprimento correto da legislação sobre retenções tributárias e Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras informações Fiscais.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.371,95;
III - O(a) servidor(a) terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1110337

Portaria N.º 278/2024 DE 14 DE AGOSTO 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/976654;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) CAMILA DE CASSIA DOS SANTOS ALEIXO, mat. nº 5949284/2, ocupante do cargo de COORDENADORA DE NÚCLEO, lotado na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, para deslocamento em viagem a(s) cidade(s) de Recife-PE, no período de 20/08/24 a 24/08/24, para participação em curso prático de retenções tributárias na administração pública:
Sped, eSocial, EDF-REINF e DCTFWeb, cuja finalidade é o cumprimento correto da legislação sobre retenções tributárias e Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras informações Fiscais.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.371,95;
III - O(a) servidor(a) terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1110339



PORTARIA

Portaria DE DIARIAS No. 62207/2024

OBJETIVO: Participar do 19º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública, que ocorrerá em Brasília, na data de 21/08 a 23/08/2024.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRASILIA / 21/08/2024 - 24/08/2024 Nº Diárias: 3
BRASILIA / BELEM / 24/08/2024 - 24/08/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: MURILO DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 57212457
CPF: 68956967253
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1110333

Portaria DE REDES. Nº 469/2024-GAB/SIND. Belém, 19 de agosto de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os termos do Memorando s/nº, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da Portaria nº 1.021/2022-GAB/SIND de 26/09/2022, publicada no DOE, edição nº 35.130 de 27/09/2022, prorrogada pela Portaria nº 1.320/2022-GAB/SIND de 05/12/2022, publicada no DOE, edição nº 35.212 de 07/12/2022;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

Portaria DE REDES. Nº 470/2024-GAB/PAD. Belém, 19 de agosto de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 351/2024-CDE/SEDUC, de 14/08/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 53/2019-GAB/PAD de 16/05/2019, publicada no DOE nº 33.875 de 17/05/2019, prorrogado pela Portaria nº 144/2019-GAB/PAD, de 22/07/2019, publicada no DOE nº 33.928 de 23/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais